



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20189004, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA COM A EMPRESA SAARA FEITOSA MORAES, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A Câmara Municipal de Aiuaba, com sede na Rua Niceas Arraes, S/N, Centro – Aiuaba/Ce, inscrita no CNPJ Nº 41.338.989/0001-25, representada pelo Sr. Presidente e Ordenador de despesas Francisco Rigoberto de Sousa, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SAARA FEITOSA MORAES**, com endereço na Rua José de Moraes Feitosa, 341 – Caiçara – Aiuaba – Ce, inscrito no CPF sob o Nº 040.227.363-05, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº **2018.03.26.001-CMA**, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA JURÍDICA, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA-CE, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – O presente aditivo tem como fundamento o art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 – O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais um exercício financeiro. Portanto, terá vigência de 01 de fevereiro de 2020, até 31 de janeiro de 2021.

CLAUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois motivos preponderantes, entre outros: O **SEGUNDO** Consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, proveniente dos serviços prestados de modo contínuo, o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza irão existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 – A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do Art. 57, da lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 – Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Câmara Municipal, combinado com o princípio da economicidade, a **contratante** resolve prorrogar o referido contrato por mais um exercício financeiro, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLAUSULA QUARTA – DO PREÇO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



a. - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela a execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), referente o exercício de 2021, conforme tabela em anexo.

CLAUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aiuaba/Ce, 22 de janeiro de 2020

Francisco RigoBERTO de Sousa

FRANCISCO RIGOBERTO DE SOUSA
ORDENADOR DE DESPESAS
CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CONTRATANTE

Saara Feitosa Moraes

SAARA FEITOSA MORAES
SAARA FEITOSA MORAES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. [Assinatura]

CPF: 052.485.493-96

2. [Assinatura]

CPF: 006.607.183-67



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



ANEXO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 20189004

TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.03.26.001-CMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA JURÍDICA, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA-CE.

EMPRESA: SAARA FEITOSA MORAES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	MENSAL	GLOBAL
1.0	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA JURÍDICA, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA-CE	SERV/MENSAL	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00

VALOR TOTAL R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais)

Aiuaba/Ce, 22 de janeiro de 2020

Francisco RigoBERTO de Sousa

FRANCISCO RIGOBERTO DE SOUSA
ORDENADOR DE DESPESAS
CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CONTRATANTE

Saara Feitosa Moraes

SAARA FEITOSA MORAES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. [Assinatura]

CPF: 0861817712

2. [Assinatura]

CPF: 05248549390



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Aiuaba, torna público o extrato do SEGUNDO Aditivo ao Contrato Nº 20189004, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº **2018.03.26.001-CMA**, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA JURÍDICA, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA-CE.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE

CONTRATADO (A): SAARA FEITOSA MORAES

VALOR MENSAL: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2021

ASSINA PELO CONTRATADO: SAARA FEITOSA MORAES

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO RIGOBERTO DE SOUSA

Aiuaba/CE, 22 de janeiro de 2020

Lucas Gomes de Sousa
Presidente da CPL

Lucas Gomes de Sousa



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato do SEGUNDO Aditivo ao Contrato Nº 20189004, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº **2018.03.26.001-CMA**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA JURÍDICA, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA-CE, foi fixado no flanelografo desta instituição, no dia 22 de janeiro de 2020, conforme estabelece a legislação em vigor.

Aiuaba/Ce, 22 de janeiro de 2020.

Francisco Rigoberto de Sousa

FRANCISCO RIGOBERTO DE SOUSA
ORDENADOR DE DESPESAS
CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA